

maior



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 01 / 2010

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **04 de Agosto de 2010**, tomou as seguintes deliberações: -----
- **Aprovar** a acta da reunião ordinária de 28/07/2010. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio financeiro à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Soito para “Mobilar e equipar informaticamente uma das partes da Instituição remodeladas, bem como uma nova cozinha” no valor de 187.000,00€, por não se enquadrar nos pressupostos que fundamentam a concessão de apoio da Câmara, nomeadamente “Obras de Ampliação”. -----
- **Autorizar** o pagamento de 150,00€ a cada Associação envolvida no processo das candidaturas ao PRODER, medida 2.3.2.1 – Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio (Côaflor, Coopção, Cróflor e Opaflor). -----
- **Autorizar** o pagamento fraccionado da tarifa de água em dívida, no valor de 1.369,07 € a Nazaré do Carmo Pereira Augusto Pestana, residente em Sabugal, e **perdoar** os juros de mora, no valor de 373,60 € e correspondentes execuções fiscais, no valor de 847,31 €. -----
- **Autorizar** a aquisição de imóvel sito na Freguesia de Rendo, pelo valor de 15.040,00 €, que futuramente, será afectado a uma eventual bolsa de imóveis com o objectivo de apoiar famílias em situação de pobreza ou exclusão social e cuja atribuição será oportunamente regulamentada, bem como a **revogação** da deliberação de 07/07/2010. -----
- **Autorizar** o pagamento fraccionado da tarifa de água em dívida, no valor de 280,03€ a Maria Emília Martins Cabral, residente em Sabugal, face às dificuldades económicas sentidas pelo seu agregado familiar e **perdoar** o pagamento das respectivas execuções fiscais no valor de 34,83€ e juros de mora no valor de 211,24€. -----
- **Autorizar** a aquisição de 1 monobloco pré-fabricado, com a área de 34 m2 (3 módulos) destinados ao funcionamento da escola 1º C.E.B. da Cerdeira, pelo montante de 14.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

- **Celebrar** com a Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, um protocolo de colaboração para “Recuperação de muro existente na Rua da Barreira em risco de desmoronar”, no âmbito da delegação de competências, no montante de 2.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- **Aprovar** o convite, o caderno de encargos e o orçamento, para execução da obra de “Via Estruturante da Raia – Caminhos Paralelos e Obras de Arte” cujo preço base é de 390.919,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 2 meses, devendo ser revogada a deliberação tomada em reunião de 17/03/2010. -----
- **Receber definitivamente** a obra: “Pavimentação de arruamentos (Betuminoso) na Cerdeira”. -----
- **Autorizar** a execução de trabalhos a mais na obra “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase – 3º Suplemento”, pelo montante de 132.764,90€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a prorrogação do prazo por mais 28 dias (até 21/09/2010). -----
- **Autorizar** a permuta das partes sobranes dos prédios rústicos sob os artigos 2647º e 2692º (1.124,60 m²) da matriz rústica de Quadrazais, adquiridos a Maria Cruz, residente no Ozendo, pela parcela de terreno nº 3 do Mapa de Expropriações da obra: “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase, pertencente a Ezequiel Lourenço, residente em Ozendo, e ainda o pagamento de uma indemnização no montante de 443,00€ pela expropriação da área excedente da parcela nº3 (354,40 m²). -----
- **Aprovar e autorizar** o pagamento de benfeitorias contabilizadas em parcelas expropriadas, no âmbito da obra: “Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”, a herdeiros de Joaquim Esteves Ferrão (Rendo), no valor de 600,00€ e a Vitor Manuel Martins Job (Ozendo), no valor de 150,00€. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 06 de Agosto de 2010

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -